



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**Ano III Edição Nº CIV de 16 de Novembro de 2018**

**Informações do Diário Oficial**

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CIV de 16 de Novembro de 2018

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

- ✓ **Portarias: 423/2018**  
PORTARIA Nº. 423/2018.  
Gratificação de Difícil Acesso

---

- ✓ **Portarias: 424/2018**  
PORTARIA Nº 424/2018.  
Horária suplementar de trabalho

---

- ✓ **Portarias: 422/2018**  
PORTARIA Nº 422/2018.  
Gratificação de Difícil Acesso.

---

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 18111601/2018**  
EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 18111601– SEDUC,  
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 32-SEAG/SRP

---

- ✓ **Extrato de Publicação: 18111601/2018**  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº  
18111601 – SEDUC DECORRENTE DO PROCESSO PP 32/2017-SEAG-SRP, CUJO OBJETO É A  
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CON

---

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 18111601 /2018**  
EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 18111601– SESA,  
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018-SESA/SRP

---



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CIV de 16 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº. 423/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- a) acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- b) de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;
- c) de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;
- d) acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

### RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de Difícil Acesso ao Professor abaixo indicado, a partir do mês de novembro, tendo como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

Nº	PROFESSOR	CPF	REGIME	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Dennis Henrique Torres Galeno	***.000.493-**	Celetista	Sítio Queimadas	Sede	29,2

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 14 de novembro de 2018.

**José Luciano Alexandre Mendes**  
**Secretário Municipal de Educação**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CIV de 16 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 424/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que tal espécie de contratação é regulamentada pela Lei Municipal nº 534/2009, segundo a qual, em seu art. 4º prevê que o emprego público criado será regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata;

CONSIDERANDO que a suplementação de carga horária não gerará direito adquirido, tendo em vista o prazo ser determinado.

### RESOLVE:

I – **ALTERAR carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida** ao professor abaixo relacionado, admitido através de seleção pública simplificada e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, até ulterior deliberação:

Nº	Nome do Funcionário	CPF	Localidade de Lotação	C/H Suplementar
01	Benedita de Jesus	***.790.473-**	E.E.F. Pedro Manoel Santos	50

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 14 de novembro de 2018.

**José Luciano Alexandre Mendes**  
**Secretário Municipal de Educação**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CIV de 16 de Novembro de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 422/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato.

CONSIDERANDO que a retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.

### RESOLVE:

I – Retificar os termos da Portaria nº 418/2018, datada de 12 de novembro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “RESOLVE:

***I – Alterar, a partir do mês de novembro de 2018, Gratificação de Difícil Acesso já concedida aos professores abaixo indicados, decorrendo tal alteração de mudança na quilometragem por alteração do endereço residencial e/ou do local de trabalho, tendo tal gratificação como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:***

Nº	PROFESSOR	CPF	REGIME	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Antonia Eidiene Carvalho dos Santos Fontenele	***.578.843-**	Celetista	Vila Oiticicas	Vila Manhoso	32,8
02	Julita Siqueira Gomes	***.418.283-**	Celetista	Vila Oiticicas	Vila Manhoso	32,8

***II – Conceder Gratificação de Difícil Acesso aos Professores abaixo indicados, a partir do mês de novembro, tendo como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:***

Nº	PROFESSOR	CPF	REGIME	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Maria Antonieta Oliveira Rocha Sales	***.761.693-**	Celetista	Sítio Croatá	Sítio Cacimbão	21,4



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CIV de 16 de Novembro de 2018

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 14 de novembro de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

\*\*\* \*\*

**Secretaria de Educação - Grupo: Licitação**

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 18111601 – SEDUC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017-SEAG/SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA. – ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, BLUSAS PARA EVENTOS E EQUIPAMENTOS VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2018 VALOR GLOBAL: R\$ 1.385,30 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA: DANIELA CONCEIÇÃO BARBOSA DUARTE ASSIN/ PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES.

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CIV de 16 de Novembro de 2018

**Secretaria de Educação - Grupo: Licitação**

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 18111601 - SEDUC O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 18111601-SEDUC DECORRENTE DO PROCESSO PP 32/2017-SEAG-SRP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA.- ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.234.948/0001-89 DOTAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: 16 DE NOVEMBRO DE 2018 DOTAÇÃO A PARTIR DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 0801-COORDENADORIA DO ENSINO MUNICIPAL. 12 122 0037 2.064- FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

\*\*\* \*\*

**Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação**

## **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 18111601 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018- SESA/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 4.936,69 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO PAULO BORGES GOMES ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA.

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CIV de 16 de Novembro de 2018

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Francisco Deuselio Magalhes Araujo**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)

